



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXMO. SR. DR. DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA - JUIZ TITULAR DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS

Processo nº: 5053784-09.2023.8.21.0010

Processo principal nº: 5005448-26.2022.8.21.0101

A **MRS Administração Judicial**, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS MODEVIE BOUTIQUE RESIDENCE LTDA, JRC HOTÉIS E TURISMO LTDA** e da **L'ATELIER OPERAÇÕES HOTELEIRAS LTDA** vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024**, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005:

Sítio eletrônico da RJ: <https://www.mrs.adm.br/modevie-boutique-residence-ltda-e-outros/>

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

DELIMITAÇÕES DA FUNÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

É preciso esclarecer que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório, não foram auditadas e são de inteira responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão. O trabalho base para a elaboração dos Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) é executado observando as normas técnicas contábeis, econômicas, financeiras e legais aplicáveis, com perícia e imparcialidade, garantindo ao Juízo uma visão mais aprofundada do real desempenho da Recuperanda.

Pela limitação técnica do exame realizado, o Administrador Judicial não pode garantir a correção, precisão e/ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelas Recuperandas, porém, reforça que todos os dados e fatos relevantes que forem de seu conhecimento serão apresentados nos relatórios.

Por fim, o Administrador Judicial informa aos gestores da empresa Recuperanda que eventuais alterações ou modificações contábeis realizadas nos balancetes apresentados que são usados para dar suporte aos Relatórios Mensais de Atividades, deverão ser notificados e justificados por escrito ao Administrador Judicial.

GLOSSÁRIO CONTÁBIL

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em meses ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Análise Vertical: Na análise vertical do balancete patrimonial, cada conta do ativo, passivo e patrimônio líquido é expressa como uma porcentagem do total do ativo. Na análise vertical da demonstração de resultados, cada linha de receita ou despesa é expressa como uma porcentagem da receita líquida total.

Ativo: São os bens, direitos e valores que a empresa possui e podem ser convertidos em benefícios econômicos futuros.

Ativo Circulante: O ativo circulante é uma categoria específica de ativos no balanço patrimonial de uma empresa que engloba todos os recursos e direitos que se espera que se convertam em dinheiro (ou sejam consumidos) no decorrer do ciclo operacional normal da empresa, geralmente



dentro de um ano. Em outras palavras, são ativos que a empresa espera realizar, vender ou consumir durante o curso normal de suas operações comerciais.

Capital Circulante Líquido: Corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante de uma empresa. Ou seja, é o capital que a empresa tem líquido e que pode usar para pagamentos de dívidas no curto prazo, giro de estoque, compra de matérias-primas, pagar impostos, pagar salários, entre outras demandas.

Grau de Endividamento: O grau de endividamento é uma medida financeira que indica a proporção entre o total de dívidas de uma empresa (ou indivíduo) e seus recursos próprios ou seu patrimônio líquido. Em termos simples, é uma maneira de avaliar o quanto uma entidade depende de financiamento por meio de empréstimos ou outras formas de endividamento, em relação aos recursos que possui para cobrir essas dívidas.

Índice de Liquidez Corrente: Corresponde ao quociente entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ele mede a capacidade de uma companhia pagar todas as suas dívidas em um curto horizonte de tempo. Se o total for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem capital suficiente para cobrir as suas dívidas. Do contrário, ela poderá enfrentar dificuldades no curto prazo.

Índice de Liquidez Geral: Corresponde ao quociente entre o ativo e o passivo. É o que compreende todos os ativos da empresa, incluindo os que possuem longo prazo. Maior que 1, a empresa está apta a cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, caso contrário, a empresa não está apta.

Índice de Liquidez Imediata: Corresponde ao quociente entre as caixa e disponibilidades e o passivo circulante. Indica a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo somente com os recursos imediatamente disponíveis. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes para pagar suas obrigações de curto prazo apenas com o dinheiro em caixa e equivalentes de caixa.

Passivo: São as obrigações e dívidas da empresa, ou seja, as contas a pagar e outras responsabilidades financeiras.

Passivo Circulante: é uma categoria específica no balanço patrimonial de uma empresa que inclui todas as obrigações e dívidas que devem ser pagas ou liquidadas no curto prazo, geralmente dentro de um ano ou do ciclo operacional normal da empresa, o que for maior.

Patrimônio Líquido: Por definição é a diferença entre o ativo e o passivo. Representa tudo o que a empresa possui, já descontando tudo o que ela deve.

1. SITUAÇÃO SOCIETÁRIA

Razão Social: MODEVIE BOUTIQUE RESIDENCE LTDA

CNPJ: 38.233.923/0001-66

Razão Social: JRC HOTÉIS E TURISMO LTDA

CNPJ: 10.633.987/0001-35

Razão Social: L'ATELIER OPERAÇÕES HOTELEIRAS LTDA

CNPJ: 14.270.852/0001-03

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

Natureza Jurídica: SOCIEDADES EMPRESÁRIAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

Sede: RUA AUGUSTO ZATTI, 160 - GRAMADO/RS

Capital Social: MODEVIE: R\$20.000,00 - JRC: R\$7.385.000,00 - L'ATELIER: R\$10.000,00

Composição societária: MODEVIE: SÉRGIO RENATO FERREIRA CHAULET (100%), JRC E L'ATELIER: JULIO FERREITA CHAULET (99%) E SÉRGIO RENATO FERREIRA CHAULET (1%)

2. INSPEÇÃO

No dia 15 de julho de 2024, foi realizada inspeção presencial nas empresas que compõem o grupo Modevie. Durante a vistoria, constatou-se que as operações estão ocorrendo normalmente, embora com algumas particularidades. O movimento dos clientes no setor está abaixo do esperado para a época, resultando em uma queda generalizada dos preços das diárias dos hotéis da região. A redução média nas diárias da Modevie foi superior a 30%. Apesar disso, o hotel está recuperando o movimento, especialmente durante os finais de semana, enquanto a ocupação durante a semana permanece baixa. No dia da inspeção, apenas um dos quartos estava ocupado. A empresa emprega um total de 9 funcionários, todos com os salários pagos regularmente.

As instalações da Modevie foram avaliadas durante a inspeção e estão em excelente estado de conservação. As chuvas excessivas que afetaram o Rio Grande do Sul em maio de 2024 não causaram danos às instalações.

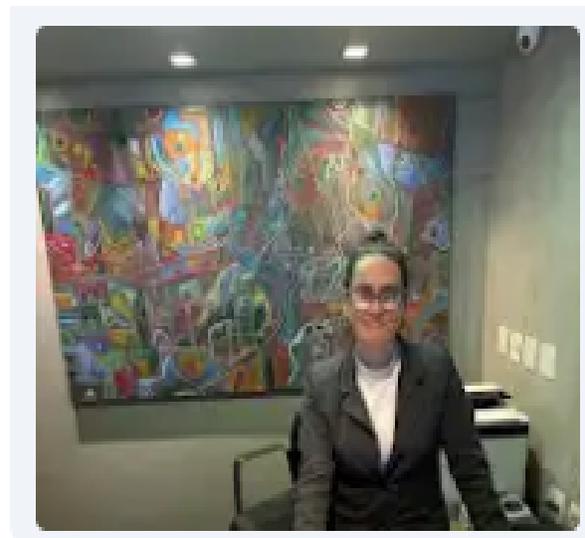
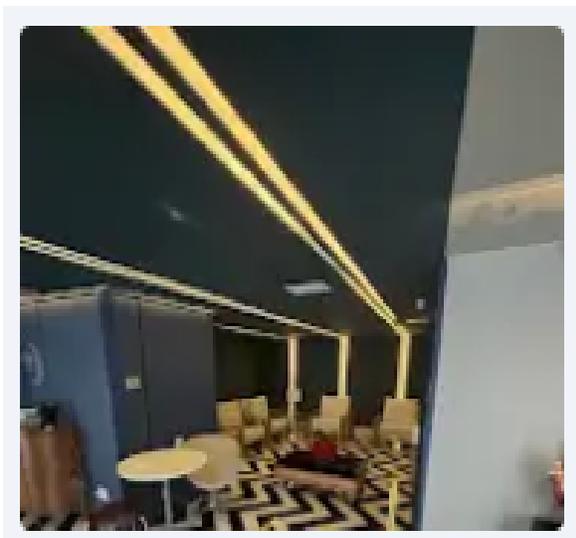
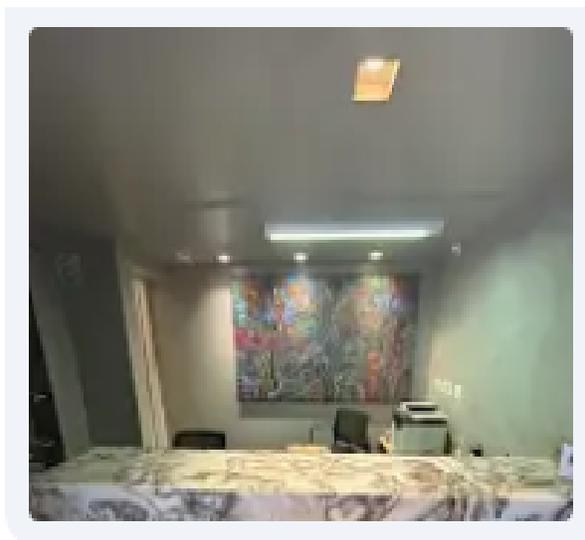
Foi novamente informado que a empresa contratou um novo escritório de contabilidade, que está em fase inicial de conhecimento das informações contábeis da empresa.

Também foi destacada a intenção de reorganizar o parcelamento dos tributos devidos em todas as esferas.



MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

3. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



4. ANÁLISE CONTÁBIL:

Novamente, apesar da requisição (cópia abaixo), a documentação contábil não foi enviada à Administração Judicial.

Envio de Balancetes – junho 2024 - prazo 25/07 **Modevie** Caixa de entrada x



contabilidade@mrs.adm.br

qua., 10 de jul., 16:07



para Paola, Fernando, Adriana, Julio, Reestruturacaoempresarial

Prezada(s) Recuperanda(s), Boa Tarde.

Solicitamos, por gentileza, o envio dos balancetes analíticos relativos ao mês de junho de 2024.

A disponibilização dos docs, neste e-mail ou nos autos incidentais, deve ocorrer até dia 25.

Lembramos que o não envio importa em apontamento no RMA.

Aguardamos e agradecemos.

At.te.,

MRS – Administração Judicial

5. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	EVENTO	Evento n.º	Lei 11.101/05
18/08/2022	Distribuição do pedido de RJ	1	–
09/09/2022	Constatação Prévia	24	Art. 51-A
29/11/2022	Deferimento do Processamento RJ	66	Art. 52

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

26/01/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	91	Art. 53
14/03/2023	Expedição de Termo de Compromisso	114	—
15/03/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	120	Art. 33
15/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	117	Art. 52, § 1º
15/05/2023	Apresentação da Relação de Credores do AJ, Minuta do Edital e Relatório Final da Fase Administrativa	138	Art. 7º, § 2º
06/06/2023	Declarado competente outro juízo	140	—
06/06/2023	Redistribuído por sorteio	152	—
01/09/2023	Deferimento da Prorrogação do <i>stay period</i>	191	Art. 6º, § 4º
04/09/2023	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	198	Art. 7º, II e Art. 53
08/09/2023	Apresentação de Impugnações Judiciais	Incidentes Processuais	Art. 8º
05/09/2023 12/09/2023 14/09/2023	Apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Evs. 201, 202, 204, 205, 206	Art. 55
08/01/2024	Publicação do Edital: Convocação AGC	Ev.260	Art. 36
20/02/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Evs.260, 279, 291, 300 e 342	Art. 37
17/06/2024	Apresentação do plano alternativo de credores	353	Art. 56, § 4º

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



6. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Documentos/Esclarecimentos	Situação
Documentação contábil (Balancetes).	Não enviada.

7. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, em observação às atividades desenvolvidas pelas recuperandas, estas estão ativas e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Caxias do Sul, 22 de agosto de 2024.

MRS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br